09/08/2023

PORTARIA Nº 046/2023

Suspende o expediente no dia 11 (onze) de agosto de 2023, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021, e:

Considerando que a Câmara se encontra em reforma e no dia 11/08/2023 será realizado lixamento das paredes e teto das áreas sociais da Câmara;

Considerando que o pó gerado pelo serviço pode causar desconforto e/ou doenças respiratórias em servidores, vereadores e público externo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente na sede da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 11 (onze) de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 09 de agosto de 2023.

Eldir José Batista
PRESIDENTE